



EDITAL N.º 134/2021

2ª ALTERAÇÃO ÀS DELIMITAÇÕES DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE ALBERGARIA-A-VELHA E DE ANGEJA

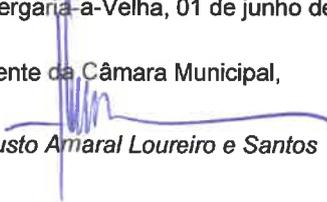
António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público, que a Assembleia Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 26 de maio de 2021, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a 2ª Alteração às Delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha e de Angeja.

Para o efeito, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, aprovado pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que constituem a 2ª Alteração às Delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana referidas encontram-se disponíveis para consulta na DPGURU – Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e na página da Internet do Município. (www.cm-albergaria.pt).

Para constar e surtir os devidos efeitos, se publica o presente aviso e se afixam editais de igual teor nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 01 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


António Augusto Amaral Loureiro e Santos

